



15 de Setembro de 1.887

**CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG**  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)**

| O QUE SERÁ CONTRATADO?           |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| Item                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Qtidade. |
| 1                                | Manutenção Nível 02 de Extintor de Incêndio pó químico – PQS – 20 BC 6kg                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 05       |
| 2                                | Manutenção Nível 02 de Extintor de Água Pressurizada (AP) 10L – 2A                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 02       |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?    | O objetivo da presente contratação é o atendimento às normas de segurança do trabalho e exigência da legislação em vigor, visando a segurança dos servidores e demais munícipes que frequentam as dependências da Câmara, sejam realizando visitas ou assistindo as reuniões plenárias. |         |          |
| NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |
| HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?      | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |          |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO             | A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.                                                                                        |         |          |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO           | Menor preço                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | O orçamento não será sigiloso.                                                                                                                                                                                                                                                          |         |          |
| REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS  | A empresa contratada para prestar os serviços de manutenção de nível 02 deverá possuir certificação do Inmetro, e ser autorizada pelo Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, responsável pelo município e/ou região. Antes do início dos serviços, a contratada                        |         |          |

*[Handwritten signature]*





## CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | deverá apresentar a comprovação exigida acima ao fiscal do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>                 | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>                         | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>                       | <ol style="list-style-type: none"><li>1. É responsabilidade da contratada recolher todos os extintores para realização dos serviços de manutenção, e após a realização dos serviços a entrega na Câmara Municipal de Dorés do Indaia.</li><li>2. A CONTRATADA deverá recolher os extintores na sede da Câmara Municipal em até 5 (cinco) dias após o envio pela CONTRATANTE da ordem de fornecimento.</li><li>3. A devolução dos extintores com a recarga realizada deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após o recolhimento destes na Câmara Municipal.</li><li>4. Será de responsabilidade da contratada todas as despesas com transporte para retirada e devolução dos extintores;</li><li>5. A contratada deverá disponibilizar à Câmara Municipal, 02 (dois) extintores de Água Pressurizada e 05 (cinco) extintores de Incêndio pó químico, que serão instalados em substituição aos recolhidos para realização dos serviços contratados.</li><li>6. As operações de manutenção de nível 02 dos extintores deverão ser feitas de acordo com normas técnicas vigentes no país;</li><li>7. Cada extintor deverá receber uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com data em que foi realizada a manutenção, data para próxima manutenção e número de identificação. Essa etiqueta deverá ser protegida convenientemente a fim de se evitar que esses dados sejam danificados;</li></ol> |
| <b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>             | O recolhimento e a entrega dos extintores deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo de Araújo, Dorés do Indaia/MG – CEP: 35.6100-00, no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PRAZO DO CONTRATO</b>                                | Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, incluindo neste prazo a retirada e a entrega dos extintores com a manutenção realizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



## CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

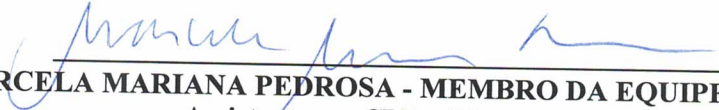
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FORMA DE PAGAMENTO                   | <p><b>Meio:</b> Depósito Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada informe conta em bancos diversos dos citados acima, o valor a ser pago sofrerá redução da tarifa paga para o envio da TED.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p> |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?         | Não há em razão da baixa complexidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO   | Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dores do Indaia - MG, 06 de junho de 2024.

  
**MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**  
Assistente em CPD – Matrícula 89-0